
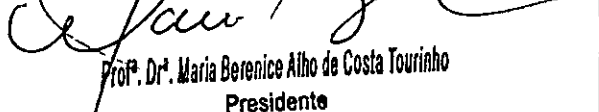



|   |   |
|---|---|
| <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DE RONDÔNIA</b>  | <b>Conselho Superior Acadêmico -<br/>CONSEA</b>   |
| <b>Processo:</b> 23118.00250/2014-31  | Da Presidência dos Conselhos Superiores<br>                         |
| <b>Parecer:</b> 1703/CGR  |   |
| <b>Câmara de Graduação – CGR</b>  | <br>Profª. Drª. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho<br>Presidente |
| <b>Assunto:</b> Concurso Público para áreas de concentração: Literatura Brasileira, literatura portuguesa e teoria literária.         |   |
| <b>Interessado:</b> PROGRAD - Jorge Luiz Coimbra de Oliveira  |   |
| <b>Relatora:</b> Conselheira Gleimíria Batista da Costa   |   |

**Parecer da Câmara:**

Na 136ª Sessão ordinária, em 08.12.2014, a câmara acompanha o Parecer 1703/CGR, cuja relatora é favorável à abertura do concurso e sua exigência mínima de titulação de MESTRE.



Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b><br><br><b>UNIR</b> | <b>Processo:</b> 23118.00250/2014-31 |
|   | <b>Parecer:</b> 1703/CGR             |
| <b>Câmara de Graduação – CGR</b>  |                                      |
| <b>Assunto:</b> Concurso Público para áreas de concentração: Literatura Brasileira, literatura portuguesa e teoria literária.                       |                                      |
| <b>Interessado:</b> PROGRAD - Jorge Luiz Coimbra de Oliveira  |                                      |
| <b>Relatora:</b> Conselheira Gleimíria Batista da Costa   |                                      |

**I – RELATO:**

Trata-se do Processo 23118.000250/2014-31 de Concurso Público para áreas de concentração: Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Teoria Literária. Consta do processo da Pró Reitoria de Graduação, onde são apresentados as folhas como se segue:

Folhas 01 e 02 – Memorando nº 39/DLV, solicitação de abertura de Processo para Concurso para áreas de Concentração;  
Folhas 03 a 05 – Diário Oficial da União de 06 de junho de 2014, onde consta o resultado do último concurso, quando não houve candidato aprovado para as áreas de Concentração;  
Folhas 06 e 07 – Despacho nº 414 da Pró-Reitoria de Graduação para o Departamento de Línguas Vernáculas;  
Folhas 08 – Despacho nº 04/2014 do Departamento de Línguas Vernáculas para a PROGRAD;  
Folhas 09 a 013 – Informações e justificativas solicitadas para aprovação do concurso das áreas de Concentração;  
Folhas 014 e 015 – Ata da Reunião ordinária de 29 de setembro de 2014 do Departamento de Línguas Vernáculas;  
Folhas 016 – Rol de assinaturas dos presentes à reunião ordinária do Departamento de Línguas Vernáculas, realizada em 29 de setembro de 2014;  
Folhas 017 e 018 – Ata da Reunião Extraordinária de 11 de setembro de 2014 do Departamento de Línguas Vernáculas do Núcleo de Ciências Humanas;  
Folha 019 – Rol de assinaturas dos presentes a Reunião extraordinária do Departamento de Línguas Vernáculas de 11 de setembro de 2014;  
Folha 020 – Despacho nº 1832/2014/DRH/UNIR ao departamento de Línguas Vernáculas, encaminhando cópia do DOU de 17 de junho de 2014, redistribuição da servidora Cyntia de Cassia Santos Barra;  
Folha 021 – Cópia do Diário Oficial da União de 17 de junho de 2014;  
Folha 022 a 025 – Boletim de Serviço nº 75 de 21/08/2014 – Assessoria de Comunicação, concedendo aposentadoria ao professor José Osvaldo Piava, SIAPE 1216174 e professora Neusa dos Santos Tezzari, SIAPE 1104010;  
Folha 026 – Despacho 0554/PROGRAD à SECONS, para apreciação e manifestação acerca da justificativa de inserir no próximo edital a exigência do título de MESTRE para o Departamento de Línguas Vernáculas;  
Folha 027 – Despacho/2014/0858/SECONS à Câmara de Graduação-CGR, encaminhamento do processo 23118.000250/2014-31 para instrução;  
Folhas 028 – Despacho/2014/0864/SECONS À Conselheira Gleimíria Batista da Costa para análise e parecer.



## II – ANALISE:

Observa-se que o processo teve início em 25 de julho de 2014 com o memorando requerimento de abertura de concurso para as Áreas de Concentração do Departamento de Línguas Vernáculas. Na minuta de resolução proposta constam dois artigos o primeiro propõe:

Art. 1º - No concurso para carreira de magistério superior será exigido o título de doutor na área exigida no concurso.

Em 2013 a UNIR aprovou a Resolução nº 303/CONSEA, a qual estabelece, em consonância com o artigo 8º da Lei nº 12.863/2013:

Art. 1º - No concurso público para a carreira do magistério superior será exigido o título de doutor na área exigida do concurso § 1º O concurso público de que trata o caput tem como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no concurso.

[...]

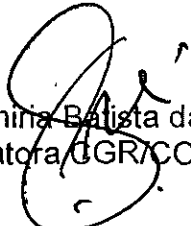
Art. 2º - A unidade acadêmica que solicitar abertura de concurso público para docente, com quesito de formação inferior à titulação de doutor, deverá apresentar justificativa à Câmara de Graduação, que deverá deliberar em grau terminativo, sem prejuízo de eventual recurso ao Pleno do CONSEA.

Com aprovação da proposta de resolução apresentada pela PROGRAD conseguiremos realizar concurso para docentes, com todas as titulações, sem nos causar possíveis prejuízos de falta de candidatos.

## III – PARECER:

Levando-se em consideração que tanto na reunião extraordinária de 11 de setembro de 2014 e da reunião ordinária de 29 de setembro de 2014, do Departamento de Línguas Vernáculas do Núcleo de Ciências Humanas do Campus de Porto Velho, foram favoráveis à aprovação de um novo certame e que conste como sendo de titulação exigida a de MESTRE, para o cargo de professor das Áreas de Concentração, somos **FAVORÁVEIS** a abertura do concurso e de sua exigência mínima de titulação de MESTRE.

Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2014.

  
Gleimira Balista da Costa  
Relatora, UGR/CONSEA